

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

REFª: 1645049/49677209

DATA/HORA DE ENTREGA:

21/08/2024 11:42:55

Pagamento
Multibanco



Entidade: 10641
Referência: 164 504 949
Montante: 51,00 €



IJW00049677209

Nota: Vale como data de entrada do requerimento a da confirmação do pagamento da taxa de justiça devida (Portaria 220-A/2008 de 4 de Março, art.º 5º n.º 1 al. a)

REQUERENTE

Nome/Designação: Triu-Técnicas de Resíduos Industriais e Urbanos, S.A.

Morada: Rua Mário Dionísio, N.º 2

Localidade:

Código postal: 2799-557 LINDA-A-VELHA

Telefone:

Fax:

NIF: 502550066

BI:

Email:

IBAN:

PT50001000000144733000154

REQUERIDO

Nome/Designação: Instalisol, Lda

Morada: Rua das Relvinhas, N.º 20 - Relvinhas

Localidade: Vila Verde

Código postal: 3090-649 FIGUEIRA DA FOZ

Domicílio convenionado: Não

Telefone:

Fax:

NIF: 513942491

BI:

Email:

LIQUIDAÇÃO E FACTOS

O(s) requerentes solicita(m) que seja(m) notificados (o)s requeridos, no sentido de lhe(s) ser paga a quantia de:

1 671,72 € (Mil Seiscentos e Setenta e Um Euros e Setenta e Dois Cêntimos)

Assim discriminada:

Capital: 1 491,83 € Juros de mora: 88,89 €

Outras quantias: 40,00 € Taxa de justiça: 51,00 €

Contrato de: Fornecimento de Bens ou Serviços

Contrato celebrado com consumidor: Não

Data do contrato: 2023-08-28 Período a que se refere: 2023-08-28 a 2024-04-30

Obrigação emergente de transacção comercial: Sim Abrangida pelo Decreto-Lei: 62/2013, de 10/5

Apresentar à distribuição no caso de frustração de notificação do requerido: Sim

Tribunal competente para distribuição: Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa Oeste - Oeiras -
Unidade Central

Factos:

1. A Requerente é uma sociedade comercial que tem por objeto a exploração de técnicas de gestão de resíduos industriais, comerciais e urbanos. Recolha e transporte de resíduos, tratamento e valorização de resíduos e comercialização de reciclados. Execução de operações de transferência e de armazenagem de resíduos perigosos e não perigosos. Conceção, construção e exploração de aterros sanitários. Aluguer e movimentação de contentores, compactadores e outros equipamentos utilizados em operações de gestão de resíduos. Prestação de serviços de limpezas públicas e higiene urbana e saneamento. Prestação de serviços de limpezas exteriores, varredura e aspiração mecanizada em arruamentos, vias públicas, estradas e autoestradas. Limpeza de fossas e de coletores e de estações de tratamento de águas residuais e de abastecimento. Lavagem a alta pressão de equipamentos, monumentos, espaços e vias públicas. Transporte rodoviário de mercadorias de conta de outrem e aluguer de veículos automóveis de mercadorias sem condutor. Limpeza, conservação e manutenção de espaços verdes, sementeiras, adubação e execução e tratamento de relvados e zonas ajardinadas. Desramagem e corte de sebes em

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

bermas e taludes em vias rodoviárias. Limpeza e manutenção de espaços públicos. Comercialização, assistência técnica, recuperação e reparação de equipamentos. Desmantelamento de equipamentos elétricos e eletrônicos, em fim de vida.

2. No âmbito da sua atividade, a Requerente prestou diversos serviços à Requerida, tendo emitido as seguintes faturas, que se encontram por liquidar:

- Fatura n.º FV23011509, emitida e vencida em 28/08/2023, no valor de € 79,50 (+ juros entre 28/08/2023 e 21/08/2024 (3,02 € (126 dias a 11,00%) + 4,56 € (182 dias a 11,50%) + 1,27 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV23012049, emitida e vencida em 31/08/2023, no valor de € 28,23 (+ juros entre 31/08/2023 e 21/08/2024 (1,05 € (123 dias a 11,00%) + 1,62 € (182 dias a 11,50%) + 0,45 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV23013535, emitida e vencida em 30/09/2023, no valor de € 104,55 (+ juros entre 30/09/2023 e 21/08/2024 (2,93 € (93 dias a 11,00%) + 6,00 € (182 dias a 11,50%) + 1,68 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV23015154, emitida e vencida em 31/10/2023, no valor de € 104,55 (+ juros entre 31/10/2023 e 21/08/2024 (1,95 € (62 dias a 11,00%) + 6,00 € (182 dias a 11,50%) + 1,68 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV23016644, emitida e vencida em 30/11/2023, no valor de € 104,55 (+ juros entre 30/11/2023 e 21/08/2024 (1,01 € (32 dias a 11,00%) + 6,00 € (182 dias a 11,50%) + 1,68 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV23018291, emitida e vencida em 31/12/2023, no valor de € 104,55 (+ juros entre 31/12/2023 e 21/08/2024 (0,03 € (1 dias a 11,00%) + 6,00 € (182 dias a 11,50%) + 1,68 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV24000910, emitida e vencida em 31/01/2024, no valor de € 104,55 (+ juros entre 31/01/2024 e 21/08/2024 (5,01 € (152 dias a 11,50%) + 1,68 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV24002450, emitida e vencida em 29/02/2024, no valor de € 104,55 (+ juros entre 29/02/2024 e 21/08/2024 (4,05 € (123 dias a 11,50%) + 1,68 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV24003990, emitida e vencida em 31/03/2024, no valor de € 104,55 (+ juros entre 31/03/2024 e 21/08/2024 (3,03 € (92 dias a 11,50%) + 1,68 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV24005490, emitida e vencida em 30/04/2024, no valor de € 104,55 (+ juros entre 30/04/2024 e 21/08/2024 (2,04 € (62 dias a 11,50%) + 1,68 € (52 dias a 11,25%));

- Fatura n.º FV24005491, emitida e vencida em 30/04/2024, no valor de € 547,70 (+ juros entre 30/04/2024 e 21/08/2024 (10,70 € (62 dias a 11,50%) + 8,78 € (52 dias a 11,25%)).

3. Os documentos supra mencionados foram enviados à Requerida, e lançados em extrato de conta corrente aberto em nome desta, cifrando-se o valor em dívida em € 1.491,83 (mil, quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e três cêntimos).

4. Porém, volvido o vencimento das respetivas faturas, e após a prestação dos serviços efetuados pela Requerente, a Requerida não procedeu ao pagamento da quantia total em dívida,

5. Nem apresentou qualquer reclamação ou devolução, quer dos serviços prestados, quer da própria fatura emitida.

6. Razão pela qual não tem a aqui Requerente alternativa senão recorrer a juízo para o efeito, pretendendo obter, por esta via, o reconhecimento do seu direito de crédito sobre a Requerida.

7. Assim, é a Requerente credora da Requerida no montante correspondente às faturas emitidas e não liquidadas, de € 1.491,83 (mil, quatrocentos e noventa e um euros e oitenta e três cêntimos), bem como dos juros vencidos, calculados à taxa legal comercial em vigor, desde a data de vencimento das referidas faturas até à data de entrada do requerimento de injunção, e que se cifram em € 88,89 (oitenta e oito euros e oitenta e nove cêntimos).

8. A Requerente tem ainda direito a receber o pagamento do montante de € 40,00 (quarenta euros), a título de indemnização pelos custos com a cobrança do presente valor em dívida, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, bem como a taxa de justiça suportada com o requerimento de injunção e demais despesas,

9. O que perfaz a soma global de € 1.671,72 (mil, seiscentos e setenta e um euros e

REQUERIMENTO DE INJUNÇÃO

setenta e dois cêntimos), à qual deverão ainda crescer os demais juros vincendos até efetivo e integral pagamento.

NOTIFICAÇÃO DO(S) REQUERIDO(S)

Notificação do(s) requerido(s) a efectuar por: Balcão Nacional de Injunções

MANDATÁRIO

Nome: Susana Santos Valente

Cédula: 15478L

Morada: Rua Rodrigo da Fonseca, 82 - 2.º Esq

NIF: 166254819

Localidade:

Código postal: 1250-193 Lisboa

Telefone: 21 371 4949 Fax: 21 388 2635 Email: susana.valente@pra.pt